



Guia do estudante 2025



SEMPRE + QUALIDADE INovação INCLUSÃO



proen
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



HILO DA UFMA

Letra e música: Gabriel Asafe

I
No saber alicerçada desde a sua fundação
Amiga da virtude e da razão
Seus projetos visam sempre a social transformação
Embasada no poder da educação

REFRÃO

No horizonte a despontar
A esperança a raiar
O esplendor e o brilho magistral
Deste imenso patrimônio sem igual
Ensino, Pesquisa e extensão
Universidade Federal do Maranhão

II

Em cinquenta e três gerada por triúna convenção
O início de uma história em ascensão
Por decreto instituída, obtendo aprovação
Do conselho para sua execução

III

Grandes nomes titulaste, vera capacitação
Prestígio por labor e atuação
Formadora inegotável, forte e sempre em progressão
Provedora de talento e instrução

IV

Quão notáveis os teus frutos, qualidade é o teu brasão
Modelo para o Estado e Nação
Diffusora da ciência, procelosa em expansão
Os seus Campi são completos em ação

|GUIA DO est uda nte| 2025





proen

PRO-REITORIA DE ENSINO

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

LEONARDO SILVA SOARES

Vice-Reitor

ROMILDO MARTINS SAMPAIO

Pró-Reitor de Ensino

JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO

Pró-Reitora da Agência de Inovação, Empreendedorismo,
Pesquisa e Internacionalização

DANILO FRANCISCO CORRÊA LOPES

Pró-Reitor de Assistência Estudantil

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

Pró-Reitora De Gestão De Pessoas

MARCOS MOURA SILVA

Pró-Reitor De Planejamento, Gestão e Transparência

CECILMA MIRANDA DE SOUSA TEIXEIRA

Diretora de Desenvolvimento de Ensino de Graduação

Cecilma Miranda de Sousa Teixeira
Luciana de Sousa Alves da Silva
Atualização

Mizael Melo
Editoração

Jáder Cavalcante
Revisão

SUMÁRIO

JOVENS UNIVERSITÁRIOS	7
A HISTÓRIA DA NOSSA UNIVERSIDADE	7
O QUE FAZ ESTA INSTITUIÇÃO?	8
SEDE E LOCALIZAÇÃO	8
FUNCIONAMENTO DOS ÔNIBUS	8
HORÁRIOS DE AULA	9
Metodologia Científica 2T34	10
O SIGAA.....	10
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	12
BIBLIOTECA	13
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	13
COORDENAÇÕES DE CURSO	13
QUEM ADMINISTRA	14
QUEM DECIDE	14
SE VOCÊ DISCORDAR	14
EM FUNÇÃO DE VOCÊ	15
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN	15
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC	20
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA	21
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES	22
NÃO DEIXE ISSO ACONTECER	23
PARA ENTENDER MELHOR – ALGUMAS LEGISLAÇÕES DA UFMA	24
DICAS DE ESTUDO NO ENSINO	25

JOVENS UNIVERSITÁRIOS

Queridos Estudantes,

Sejam bem-vindos à Universidade Federal do Maranhão!

Parabéns pela importante conquista e por superar os obstáculos, vencer as dificuldades e escolher a Universidade Federal do Maranhão para ingressar em um caminho de sucesso. A chegada à universidade marca o início de uma nova trajetória na vida de todos, e a UFMA quer proporcionar a melhor acolhida possível

para recebê-los. Por meio deste guia, você conhecerá o essencial da estrutura da Universidade e dos serviços que ela oferece.

Este guia foi feito para ajudar você a resolver aquele clássico problema: “Sério? Mas eu não sabia disso！”, que atinge milhares de calouros e até veteranos na universidade. Queremos que você tenha um melhor aproveitamento da experiência de cursar o ensino superior na UFMA.

A HISTÓRIA DA NOSSA UNIVERSIDADE

A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953, por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís. Embora, inicialmente, sua mantenedora fosse aquela Fundação, por força da Lei Estadual nº 1.976, de 31/12/1959, dela se desligou e, posteriormente, passou a integrar a Sociedade Maranhense de Cultura Superior-SOMACS, que fora criada em 29/01/1956 com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do estado, inclusive criar uma Universidade Católica.

A Universidade então criada, fundada pela SOMACS em 18/01/1958 e reconhecida pela União como Universidade Livre em 22/06/1961, por meio do Decreto nº 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, sem a especificação de católica no seu nome, congregando a Faculdade de Filosofia, a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958).

Posteriormente, o então Arcebispo de São Luís e Chanceler da Universidade, acolhendo sugestão do Ministério da Educação e Cultura, propôs ao Governo Federal a criação de uma Fundação oficial que passasse a manter a Universidade do Maranhão, agregando ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) — instituições isoladas federais — e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) — instituição isolada particular.

Assim foi instituída, pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 (alterada pelo Decreto-Lei nº 921, de 10/10/1969, e pela Lei nº 5.928, de 29/10/1973), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM, com a finalidade de implantar progressivamente a Universidade do Maranhão.

A administração da Fundação Universidade do Maranhão ficou a cargo de um Conselho Diretor, composto de seis membros titulares e dois suplentes, nomeados pelo Presidente da República, que entre si elegeram seu primeiro Presidente e Vice-Presidente.

O primeiro Conselho Diretor, a quem couberam as providências preliminares da implantação da Universidade, foi assim constituído: Prof. Clodoaldo Cardoso, Presidente; Prof. Raymundo de Mattos Serrão, Vice-Presidente; Cônego José de Ribamar Carvalho, Prof. José Maria Cabral Marques, Dr. José Antonio Martins de Oliveira Itapary e Sr. Francisco Guimarães e Souza (substituído, por renúncia, pelo Prof. Orlando Lopes Medeiros) e suplentes Cônego Benedito Ewerton Costa e Prof. Joaquim Serra Costa.

O Decreto nº 59.941, de 06/01/1967, aprovou o Estatuto da Fundação, cuja criação se formalizou com a Escritura Pública de 27/01/1967, registrada no Cartório de Notas do 1º Ofício de São Luís. Por fim, em lista tríplice votada pelo Conselho Universitário, foram eleitos pelo Conselho Diretor os primeiros dirigentes da nova Universidade, cuja posse se realizou no dia 01/05/1967. Foram eles o Prof. Pedro Neiva de Santana, Reitor; o Prof. Mário Martins Meireles, Vice-Reitor Administrativo; e o Cônego José de Ribamar Carvalho, Vice-Reitor Pedagógico, isso em conformidade com o projeto do Estatuto da Universidade, já aprovado pelo Conselho Diretor e posto em execução, como norma provisória, até sua homologação e aprovação pelas autoridades competentes, o que só ocorreu em 13/08/1970, mediante o Decreto-Lei nº 67.047 e o Decreto nº 67.048.

Em 14 de novembro de 1972, na gestão do Reitor Cônego José de Ribamar Carvalho, foi inaugurada a primeira unidade do Câmpus do Bacanga, o prédio Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco; a partir daí, a mudança da Universidade para o seu câmpus tornou-se irreversível.

A história da Universidade Federal do Maranhão, suas relíquias e seus tesouros patrimoniais e arquitetônicos estão devidamente catalogados e em exposição permanente no Memorial Cristo Rei, na Praça Gonçalves Dias.

O QUE FAZ ESTA INSTITUIÇÃO?

Esta Universidade forma profissionais qualificados para diversas áreas do conhecimento mediante cursos de graduação em várias modalidades. Os cursos de graduação estão distribuídos da seguinte forma: 57 no câmpus-sede (São Luís), 06 em Bacabal, 04 em Balsas, 04 em Chapadinha, 03 em Codó, 02 em Grajaú, 09 em Imperatriz, 07 em Pinheiro e 05 em São Bernardo. Além desses, existem 10 cursos de especialização, 40 cursos de mestrado acadêmico, 12 cursos de mestrado profissional, 18

cursos de doutorado acadêmico e 2 cursos de doutorado profissional. O quadro de servidores é composto de 1821 docentes e 1653 técnicos administrativos. Esta Instituição oferece ensino associado a pesquisa, extensão e inovação, cumprindo o seu papel de agente transformador da realidade e produtor de soluções alternativas para os problemas da sociedade maranhense, nordestina e brasileira. Esta Universidade é pública, mantida pela sociedade com recursos financeiros do Governo Federal.

SEDE E LOCALIZAÇÃO

São Luís

- ♦ Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga. CEP: 65080-805. São Luís/MA. Telefone: (98) 3272-8700. E-mail: atendimento@ufma.br.

Tour pela Cidade Universitária Dom Delgado:
<https://www.youtube.com/watch?v=6jtOBII-CfJc>

Continente

- ♦ Câmpus de Bacabal – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s.n. Bairro: Bambu. CEP: 65700-000. Telefones: (99) 3272-9791, (99) 3621/2479/8344;
- ♦ Câmpus de Balsas – Rua José Leão, 484 – Centro. CEP: 65800-000;
- ♦ Câmpus de Chapadinha – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. CEP: 65500-000. Telefones: (98) 3272-9904/9908-1201, (98) 3272-9900/9902/9907;
- ♦ Câmpus de Codó – Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008. Bairro: São Benedito. CEP: 65400-000. Telefones: (99) 3661-9145, (98) 3272-9779/9776;

- ♦ Câmpus de Grajaú – Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta - Bairro: Estrema. Telefone: (98) 3272-9751;
- ♦ Câmpus de Imperatriz I – Rua Urbano Santos, s/n, Centro. CEP: 65900-410. Telefone: (98) 3221-7601. Fax: (99) 3221-760;

- ♦ Câmpus de Imperatriz II – Av. Principal, s/n, Residencial Dom Afonso Felipe Gregori. CEP: 65900-000.
- ♦ Câmpus de Pinheiro I – Rua Raimundo José Pimenta, s/n, Floresta. CEP: 65200-000. Telefone/Fax: (98) 3381-1454;
- ♦ Câmpus de Pinheiro II – Estrada de Pacas, Km 10, s/n. Bairro Enseada. CEP: 65200-000.
- ♦ Câmpus de São Bernardo – Secretaria Acadêmica, Rua Projetada, s/n, Perímetro Urbano. Telefones: (98) 3272-9760/9769.

FUNCIONAMENTO DOS ÔNIBUS NA CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO – SÃO LUÍS

A Universidade dispõe de uma linha de ônibus, que percorre todo o Câmpus Dom Delgado, em São Luís: o ônibus 311 - Câmpus/Integração, que entra no Terminal de Integração Praia Grande. Os pontos de ônibus dentro da Universidade estão localizados em frente ao prédio

de Anatomia, ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), ao Centro de Ciências Humanas (CCH), ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), à Área de Vivência, no CEB Vélio, ao prédio Paulo Freire (próximo ao Colun) e no Ponto Final, no Núcleo de Esportes.

REIMPRESSÃO DA CREDENCIAL PROVISÓRIA

A credencial provisória poderá ser impressa, enquanto estiver disponível, quantas vezes forem necessárias, por meio da opção cartão de identificação-> consul-

ta requisições/imprimir credencial, que se encontra no menu outros (sigaa/sipac) ou serviços (sigrh).

ATENÇÃO

A impressão da credencial provisória estará disponível enquanto o cartão de identificação não for entregue. No caso de segunda via, não havendo o pagamento

da GRU, a credencial provisória só valerá por três dias úteis.

PERDA OU ROUBO DO CARTÃO DE ACESSO ÚNICO

O proprietário do cartão de identificação deverá emitir a segunda via para continuar usufruindo os serviços ou somente bloquear o cartão.

dias úteis, para que a credencial provisória não seja bloqueada;

Emitir a segunda via: Acesse a opção Cartão de Identificação > solicitar 1^a ou 2^a via, no menu outros (sigaa/sipac) ou serviços (sigrh).

- A comprovação do pagamento deve ser realizada mediante apresentação do comprovante de pagamento da GRU no mesmo local onde ocorre a entrega do cartão de identificação.

- Para a confecção, o solicitante deverá emitir uma GRU para pagamento;

Bloquear Cartão: O bloqueio consiste na suspensão temporária dos serviços associados ao cartão. Portanto o cartão não poderá ser utilizado enquanto estiver bloqueado. Para bloquear o cartão, acesse a opção Cartão de Identificação > bloquear/desbloquear no menu outros (sigaa/sipac) ou serviços (sigrh).

- Enquanto a segunda via estiver em processo de produção, o discente poderá emitir uma credencial provisória;

- O pagamento deve ser realizado em até três

HORÁRIOS DE AULA

As aulas na Universidade Federal do Maranhão funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno. Alguns cursos funcionam em horário integral. Para que

você não perca a hora, consulte a lista abaixo com os horários de aula por turno:

Manhã	Tarde	Noite
Horário 1 – 7h30 às 8h20	Horário 1 – 13h10 – 14h00	Horário 1 – 18h30 às 19h20
Horário 2 – 8h20 às 9h10	Horário 2 – 14h00 às 14h50	Horário 2 – 19h20 às 20h10
Horário 3 – 9h20 às 10h10	Horário 3 – 14h50 às 15h40	Horário 3 – 20h20 às 21h10
Horário 4 – 10h10 às 11h	Horário 4 – 15h50 às 16h40	Horário 4 – 21h10 às 22h
Horário 5 – 11h10 às 12h	Horário 5 – 16h40 às 17h30	
Horário 6 - 12h às 12h50	Horário 6 – 17h40 às 18h30	

Para saber os dias de aula por disciplina e horário, procure a coordenação do seu curso ou verifique

METODOLOGIA CIENTÍFICA 2T34

2 - Corresponde ao dia da semana, nesse caso, segunda-feira. Desse modo, na mesma posição, 3 corresponde a terça-feira; 4, quarta-feira; 5, quinta-feira; e 6, sexta-feira.
T - Corresponde ao turno, nesse caso, tarde. Há, também,

no SIGAA ingressando na sua área. Os horários das aulas terão uma nomenclatura específica, por exemplo:

- M para manhã e N, que corresponde ao turno da noite.
- 3 - Corresponde ao Horário 3.
- 4 - Corresponde ao Horário 4.

O SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o sistema adotado pela Universidade por meio do qual o aluno tem acesso a todas as atividades que envolvem a sua vida acadêmica. É por essa ferramenta que o estudante acessa seu histórico, atestado, matrículas on-line e informações institucionais. O ingressante, no

ato da matrícula, já está automaticamente inscrito nas disciplinas do primeiro período. A partir do segundo, é necessário ficar atento para não perder os prazos. O estudante tem à sua disposição o calendário acadêmico on-line. Para evitar o transtorno de perder o prazo de matrícula, transamento, etc., é bom sempre estar de olho no calendário.

[Faça aqui seu cadastro de discente no SIGAA.](#)

E-MAIL INSTITUCIONAL PARA ESTUDANTES

Agora os alunos passam a ter acesso ilimitado aos recursos do e-mail institucional da Universidade Federal do Maranhão por meio do domínio @discente.ufma.br.

“Já está disponível também o serviço de armazenamento em nuvem, para o apoio nas atividades acadêmicas. A ação faz parte do pacote de transformação tecnológica que vem sendo implantado desde novembro na Universidade, e, atualmente, poucas instituições públicas liberam o serviço para seus discentes. Ao acessar o e-mail institucional, o aluno tem direito a todos os recursos do Google oferecidos para a Universidade, como drive ilimitado, webconferência (meeting), hangout, agenda sincronizada, docs, planilhas, apresentações, sala de aula, con-

tatos, entre outros”, explicou o superintendente de tecnologia da informação, Anílton Maia.

Para acessar o e-mail, o aluno precisa apenas entrar no site da UFMA, na seção “Acesso rápido”, clicar o link e-mail, selecionar a opção novo e-mail e informar seu login do SIGAA, acrescentando o @discente.ufma.br, como no exemplo:

Login: maria.silva@discente.ufma.br
Senha: a mesma usada para acessar o Sigaa

Tutorial de acesso aos recursos de correio eletrônico da UFMA: <https://www.youtube.com/watch?v=8T9g-7cVAerY>

AVALIAÇÃO

A avaliação ocorre de forma periódica de modo a mensurar os avanços dos estudantes, assim o aluno deve cumprir com dois requisitos para obter êxito nas

disciplinas: ser eficiente (não ser REPROVADO) e por assiduidade (não ser REPROVADO POR FALTAS). Confira abaixo as principais informações sobre o assunto:

- O registro da avaliação e o registro de frequência no Sistema Acadêmico são de responsabilidade do(s) docente(s);
- A frequência é obrigatória, vedado por lei o abono de faltas, salvo nos casos previstos em legislação específica;
- REPROVAÇÃO: o estudante que obtiver média aritmética inferior a 4,0 (quatro), após as 3 três avaliações regulares (N1, N2 e N3), ou média arit-

mética inferior a 6,0 (seis), após a avaliação final (caso houver);

- REPROVAÇÃO POR FALTAS: o estudante deixa de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas e atividades previstas no componente curricular;
- REPROVAÇÃO POR MÉDIA E POR FALTAS: aluno que for reprovado, simultaneamente, nos dois casos anteriores.

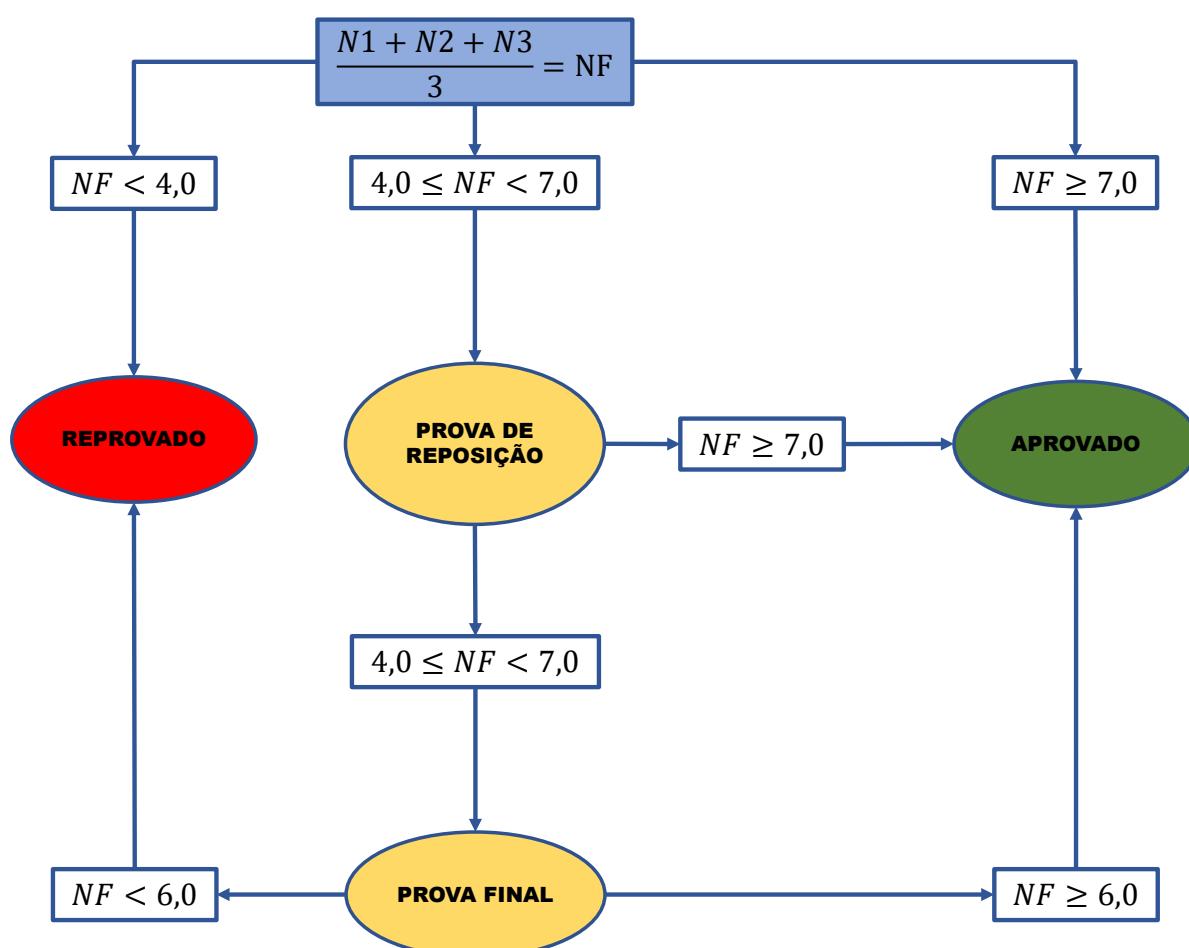
É IMPORTANTE CONSIDERAR QUE:

- É vedado ao estudante reprovado por falta fazer reposição ou prova final;
- O docente aplicará três avaliações regulares por disciplina ministrada, sendo obrigatório que uma dessas avaliações seja escrita;
- O estudante que não comparecer a uma avaliação terá nota igual a 0,0 (zero) nesta avaliação, mesmo que ela seja de reposição ou final;
- O estudante tem direito à reposição da avaliação em que obteve o menor rendimento, desde que sua média aritmética nas três avaliações regulares seja igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete);
- A reposição abrange o conteúdo da unidade referente à avaliação na qual o estudante apresentou o menor rendimento;
- Ao estudante que, após a realização da avaliação de reposição, considerando as três maiores notas obtidas, alcançar média aritmética inferior

a 7,0 (sete) e superior ou igual a 4,0 (quatro), é garantido realizar uma avaliação final;

- A avaliação final será realizada após o decurso de um prazo de, no mínimo, três dias úteis, contados a partir da divulgação da média parcial do estudante;
- A média final dos estudantes que se submeterem à avaliação final é obtida pela média aritmética simples entre a nova média do estudante após a avaliação de reposição e a nota obtida na avaliação final;
- Os estudantes que não obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis), após a avaliação final, serão considerados reprovados.

Os caminhos para aprovação, reaprovação, prova substitutiva ou prova final são representados no fluxograma a seguir:



CARTÃO DE ACESSO ÚNICO (CAU)

O cartão de acesso único (CAU) é um mecanismo de identificação dos servidores e dos discentes desta Universidade. Este cartão, além de ser um instrumento de identificação, foi projetado para permitir acesso a serviços como, por exemplo, o acesso ao restaurante universitário. Todo discente ou servidor que possua vínculo ativo com a instituição tem direito ao CAU. Os serviços que serão habilitados por meio do CAU (como Restaurante Universitário), dependerão do perfil de cada usuário.

Além das informações nesta página, você também pode consultar:

“Tutorial sobre emissão da carteira de estudante na UFMA” <https://www.youtube.com/watch?v=pZ7UF-gBpHWc>

“Cartão de Acesso Único”

<https://portaldpadrao.ufma.br/sti/paginas/cartaode-acesso-unico>

“Perguntas Frequentes Sobre Uso da Credencial no RU de São Luís”

<https://portaldpadrao.ufma.br/sti/paginas/perguntas-frequentes-credencial-ru-sao-luis>

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

RU da Cidade Universitária Dom Delgado – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda dos créditos em São Luís é das 9h às 13h45 e das 15h às 18h30.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 13h45, para o almoço; e das 17h às 19h, para o jantar.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU Paulo Freire da Cidade Universitária Dom Delgado – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda é das 9h às 13h45.
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h30 às 13h50.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU Fábrica Santa Amélia – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda é das 9h às 13h45 (via aplicativo WhatsApp).
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h30 às 13h50, para o almoço.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU Faculdade de Medicina – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda é das 9h às 13h45.
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h30 às 13h50, para almoço.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU do Câmpus de Pinheiro

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em Pinheiro é das 11h às 14h e das 17h30 às 20h30.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 14h, para o almoço; e das 17h às 20h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Câmpus de Chapadinha

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em Chapadinha é das 11h30 às 13h45, para o almoço.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h30 às 14h, para almoço.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Câmpus de São Bernardo

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em São Bernardo é das 11h30 às 13h30 e das 18h às 19h30.
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h30 às 13h45, para o almoço; e das 18h às 19h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Câmpus de Codó

- ♦ Venda de Créditos – das 11h às 13h45 e das 17h30 às 20h30.
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h30

- ♦ às 14h, para almoço; e das 18h às 19h30, para o jantar.
- ♦ Valores – Aluno R\$ 3,00.

RU do Câmpus de Bacabal

- ♦ Venda de Créditos – das 11h30 às 13h45.
- ♦ Funcionamento – domingo a domingo, das 6h30 às 8h para o café da manhã (alunos LEDOC), das 11h às 13h45, para o almoço; e das 18h00 às 19h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno almoço e jantar R\$ 3,00. Café da manhã/almoço e jantar (apenas para alunos LEDOC): gratuito.

BIBLIOTECA

A UFMA dispõe de uma Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB) composta por uma Biblioteca Central e dezenove Bibliotecas Setoriais, distribuídas no câmpus de São Luís e nos campus do continente, as quais oferecem à comunidade acadêmica suporte informacional em todas as áreas do conhecimento em formato físico e digital, para

RU do Câmpus de Imperatriz

- ♦ Venda de Créditos – das 10h às 14h e das 17h às 19h40.
- ♦ Funcionamento – segunda a sexta, das 11h às 13h45, para almoço; e das 17h às 20h, para o jantar.
- ♦ Valores – Aluno R\$ 3,00.

RU do Campus de Balsas

- ♦ Venda de Créditos – das 11h às 13h e das 18h às 20h.
- ♦ Funcionamento – segunda a sexta, das 12h às 14h, para almoço; e das 17h às 20h, para o jantar.
- ♦ Valores – Aluno R\$ 3,00.

auxiliá-la em seu desenvolvimento acadêmico. A Biblioteca Central possui áreas de leitura, salas de estudo individual e em grupo, laboratório de informática, e sala equipada com tecnologias assistivas para atender aos usuários com deficiência. Você pode fazer consultas ao acervo ou mesmo conhecer os [serviços oferecidos pela DIB](#).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HUUFMA é um órgão da Administração Pública Federal que tem por finalidade englobar assistência, ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e afins. É um hospital de ensino certificado pelo Ministério da Educação – MEC e Ministério da Saúde – MS, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.000, de 15 de abril de 2004.

O Hospital Universitário é formado por duas grandes unidades hospitalares, Unidade Presidente Dutra e Unidade Materno Infantil, além de uma Unidade

Ambulatorial na Cidade Universitária Dom Delgado para servir à comunidade acadêmica.

Por excelência, o HUUFMA é um centro de ensino e de pesquisa para a formação de profissionais da área de saúde e outras áreas correlatas. É campo de ensino para alunos de graduação em enfermagem, farmácia-bioquímica, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, biblioteconomia e comunicação social nas habilitações de jornalismo e relações públicas.

COORDENAÇÕES DE CURSO

A coordenação do curso é o primeiro local que o aluno deve procurar, se surgir alguma dúvida quanto à sua vida acadêmica. As coordenações estão dispostas nos Centros de Ensino da Universidade, e cada curso tem

a sua. Por exemplo, o curso de Química se encontra no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET). Quer saber mais sobre a coordenação de seu curso? Verifique no [link geral](#) e nos links abaixo:

- ♦ [Bacabal](#)
- ♦ [Balsas](#)
- ♦ [Chapadinha](#)
- ♦ [Codó](#)
- ♦ [Grajaú](#)
- ♦ [Imperatriz](#)
- ♦ [Pinheiro](#)
- ♦ [São Bernardo](#)
- ♦ [São Luís](#)

QUEM ADMINISTRA

A Reitoria, Vice-Reitoria, as Superintendências e Diretoria:

- ♦ Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
- ♦ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
- ♦ Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa e Internacionalização - AGEUFMA
- ♦ Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAES
- ♦ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
- ♦ Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparéncia – PPGT
- ♦ Superintendência de Infraestrutura -SINFRA
- ♦ Superintendência de Comunicação e Eventos - SCE
- ♦ Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
- ♦ Diretoria de Tecnologias na Educação - DTED
- ♦ Hospital Universitário - HU-UFMA

Esses órgãos Executivos formam a Administração Central. A Administração Setorial é exercida pelas

Direções de Centro, Direção de Câmpus, Chefias de Departamento e Coordenações de Curso.

QUEM DECIDE

Os Dirigentes (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Centro, Diretores de Câmpus, Chefes de De-

partamento, Coordenadores de Curso) e, de forma colegiada, por meio destes órgãos deliberativos:

- ♦ Conselho Diretor – CD
- ♦ Conselho Universitário – CONSUN
- ♦ Conselho de Administração – CONSAD
- ♦ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

- ♦ Conselhos de Centro
- ♦ Assembleias Departamentais
- ♦ Colegiados de Curso

Nota: Os estudantes têm representação em todos os órgãos deliberativos da UFMA.

SE VOCÊ DISCORDAR

Quando você discorda de alguma decisão tomada por dirigentes da Instituição, poderá recorrer dessa

decisão a uma instância superior ou de recurso. Veja o exemplo:

Se a decisão for:	Recorrer ao (à):
Do Coordenador do Curso	Colegiado de Curso
Do Chefe do Departamento	Assembleia Departamental
Do Colegiado de Curso	Conselho de Centro
Da Assembleia Departamental	Conselho de Centro
Conselho de Centro	CONSEPE
Da Pró-Reitora de Ensino	CONSEPE
Do Pró-Reitor de Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa e Internacionalização	CONSEPE
Do Pró-Reitor de Assistência Estudantil	CONSEPE
Da Pró-Reitora de Extensão e Cultura	CONSEPE
Do CONSEPE	CONSUN

EM FUNÇÃO DE VOCÊ

Todos os órgãos executivos da Universidade dão apoio à atividade acadêmica. Alguns, porém, cuidam mais da convivência acadêmica. Eis os principais:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino é um órgão auxiliar de direção superior que tem a responsabilidade no planejamento, coordenação e supervisão das atividades de ensino nos cursos de graduação e de educação básica em todas as suas modalidades. Neste órgão, você cuidará da sua vida acadêmica, desde o ato da matrícula até o recebimento do diploma.

Você deve estar atento ao calendário acadêmi-

co — que contém datas e prazos para Rematrícula, Trancamento de Matrícula, Histórico Escolar, Desligamento, Aproveitamento de Estudos, Transferências e outros assuntos relativos às Coordenadorias dos Cursos.

O Pró-Reitor é o professor Dr. Romildo Martins Sampaio. Contatos do gabinete: (98) 3272-8747; gab.proen@ufma.br Acesse também nosso portal: <https://portaldapadro.ufma.br/proen>

A PROEN é composta por:

- ♦ Diretoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação - DIDE^G
Diretora: Profa. Cecilma Miranda de Sousa Teixeira
- ♦ Diretoria de Organização Acadêmica - DIOAC
Diretora: Profa. Kátia Simone da Silva Teixeira de La Salles
- ♦ Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Diretora: Profa. Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo
- ♦ Colégio Universitário - COLUN
Diretor: Prof. Paulo Sérgio Castro Pereira

O Programa de Mobilidade Acadêmica visa promover o intercâmbio entre os alunos de diferentes universidades brasileiras e entre os discentes de diferentes Campus da UFMA. No âmbito desta IES, o programa foi regula-

A PROEN também coordena alguns programas estudantis. São eles:

PROJETO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO (PNA)

O Projeto de Ensino de Nivelamento Acadêmico(PNA) tem como objetivo apoiar os discentes da Instituição no acesso ao conhecimento básico em disciplinas específicas, principalmente no início dos cursos de graduação, visando oferecer aos estudantes condições adequadas para a superação das dificuldades e melhoria do desempenho acadêmico. Espera-se, como resultado do PNA, ampliar as condições de permanência do aluno na educação superior e reduzir os índices de retenção e de evasão na UFMA.

Qual o procedimento para inscrição de alunos nos projetos de nivelamento acadêmico?

O professor coordenador do projeto divulga as vagas e turmas que ofertará no período letivo, em mural de grande circulação de estudantes, via SIGAA, sites institucionais, entre outros. E, posteriormente, organiza e realiza as inscrições dos alunos interessados em participar.

É facultado ao professor coordenador selecionar monitor(es) para auxiliar na execução do projeto.

As dúvidas quanto às inscrições nos projetos de nivelamento acadêmico podem ser obtidas pelo e-mail da DIAC: diac.proen@ufma.br

PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA

mentado através da Resolução CONSEPE nº 388 do ano de 2005, dada a adesão por parte da UFMA ao convênio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

As instituições signatárias do convênio, oferecem aos alunos interessados, um vínculo temporário com a IES receptora, condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas que são requeridas no ato de ins-

crição dos discentes. Somente as IES que são signatárias do convênio podem ofertar vagas aos discentes interessados.

O programa possui como público-alvo, os alunos que tenham concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e tenham, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de solicitação para ingresso no programa de mobilidade.

Dada a este convênio, no âmbito da UFMA ain-

da existe a possibilidade dos discentes de Campus diferentes ingressarem no programa de mobilidade interna respeitando as normas do programa de mobilidade da ANDIFES.

Mais informações pelo e-mail dipes@ufma.br ou pelo número (98) 3272-8713.

É destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família, viabilizando qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como iniciação ao trabalho e vivências dirigi-

PRÓ-SAÚDE/PET-SAÚDE

das aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, por meio do pagamento de bolsas.

O PET-Saúde oferece bolsas nas seguintes modalidades:

I - Iniciação ao trabalho: destinada a estudantes de graduação monitores regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior- IES integrantes do PET-Saúde, com o objetivo de produzir conhecimento relevante na área da atenção básica em saúde;

II - Tutoria acadêmica: destinada a professores das IES integrantes do PET-Saúde que produzem ou orientem a produção de conhecimento relevante na área da atenção básica em saúde;

III – Preceptoria: destinada a profissionais pertencentes às equipes da Estratégia Saúde da Família que realizem orientação a alunos de graduação da área da saúde das IES integrantes do PET-Saúde; e

IV – Preceptoria: destinada a profissionais pertencentes às equipes da Estratégia Saúde da Família que realizem orientação em serviço de residentes de Medicina de Família e Comunidade de programas credenciados junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

A Monitoria constitui uma atividade de ensino desenvolvida pelo aluno-monitor, sob a orientação/supervisão de um docente, com a finalidade de potencializar a aprendizagem colaborativa, autônoma e autorregulada

PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

dos conteúdos disciplinares nas turmas de graduação.

Como se candidatar a uma vaga de monitor?

A cada período letivo, a PROEN disponibiliza, no portal padrão da UFMA na internet, o edital para o processo seletivo de monitores com as informações importantes ao candidato.

O estudante interessado em participar de um projeto, na função de monitor, deverá acessar SIGAA - Portal do Discente - Monitoria - Inscrever-se em Seleção de Monitoria - Tipo de Bolsa: Monitoria.

Antes de efetuar sua inscrição no processo seletivo de monitores, o estudante deverá aderir ao cadastro único disponível no SIGAA - Portal do Discente - Bolsas - Aderir ao Cadastro Único.

A monitoria pode ocorrer nas modalidades não remunerada e remunerada, sendo esta última dependente de disponibilidade orçamentário-financeira da Universidade.

Mais informações quanto ao processo de monitoria podem ser obtidas pelo e-mail monitoria1875@ufma.br e site <[https://portalpadrao.ufma.br/proen/programa-de-monitoria-de-graduacao-na-ufma-1](https://portalpadrao.ufma.br/proen/programa-de-monitoria-de-graduacao-na-ufma/programa-de-monitoria-de-graduacao-na-ufma-1)>

O Programa de Educação Tutorial – PET é coordenado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e é regido

pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Trata-se de um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação. Os alunos, selecionados pelas Instituições de Ensino Superior que participam do programa, se organizam em grupos e são orientados por professores tutores. Os grupos PET realizam atividades que possibilitam

uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvem ensino, pesquisa e extensão.

São objetivos do Programa:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes em padrões de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

h) Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

A UFMA possui atualmente treze grupos PET junto ao MEC, num total de 156 alunos bolsistas, treze tutores, além de petianos não bolsistas e voluntários.

A UFMA possui 13 grupos, sendo 06 grupos PET curso: PET Biblioteconomia; PET Biologia; PET Ciência da Computação; PET Ciências Sociais; PET Direito; PET Física; e outros 07 grupos PET interdisciplinares destinado a mais de uma licenciatura, sendo eles: PET Ciências Naturais (Bacabal); PET Ciências Naturais (Grajaú); PET Conexões/Educação do Campo; PET Conexões de Saberes (câmpus de Imperatriz); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Comunidades Populares).

O programa possui como público-alvo, os alunos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado com matrícula ativa e que não possua qualquer outro tipo de bolsa.

Para mais informações estão disponíveis os seguintes canais: (98) 3272-8713 | dipes@ufma.br

O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. Na UFMA, o programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de ini-

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

ciação à docência, desenvolvidos pela Universidade em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas, sob a orientação de um docente de licenciatura e de um professor da escola.

O Pibid apresenta os seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas

identificados no processo de ensino-aprendizagem;

- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

O programa possui como público-alvo, os alunos dos cursos de Licenciatura que tenham concluído no máximo de 60% da carga horária regimental dos cursos de licenciatura que possuem subprojeto do programa.

Mais informações pelo e-mail dipes@ufma.br ou pelo número (98) 3272-8713

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento

PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. A Residência Pedagógica, articulada aos demais programas da Capes, compõe a Política Nacional, tem como premissas básicas o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica.

O programa apresenta os seguintes objetivos:

a) Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;

- b) Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- c) Estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- d) Valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- e) Induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

O programa possui como público-alvo, os alunos dos cursos de Licenciatura que possuem subprojetos, com matrícula ativa que tenha cursado o mínimo de 50% do curso estar cursando a partir do 5º período.

Mais informações pelo e-mail

dipes@ufma.br ou pelo número (98) 3272-8713.

PROGRAMA PROMOVER ANDIFES

O Programa de Mobilidade Virtual em Rede da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Promover Andifes é uma iniciativa pioneira de mobilidade virtual de estudantes que conta com a participação da UFMA desde o projeto-piloto.

O estudante poderá cursar até três disciplinas/ componentes no formato remoto numa das universidades federais integrantes do Programa; no último edital, foram 12 instituições (FURG, UFSM, UFU, UFES, UFV, UFG,

UnB, UFSB, UFMA, UFRN, UFPA, UFRA).

O Promover Andifes ultrapassa as fronteiras e distâncias, garantindo a integração entre as Universidades Federais e possibilitando inédito intercâmbio e troca de experiências que enriquecem a formação dos estudantes.

Fique atento aos editais divulgados no site da UFMA, você pode acessar no link <https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/promover>

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável pela gestão das ações de Extensão e Cultura, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e demais eixos de formação da Universidade. Programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviço são as formas de ações desenvolvidas pela PROEC, em processos educativos, científicos, técnicos, políticos, culturais e/ou artísticos, com objetivo de promover a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade, numa perspectiva transversal, multi e interdisciplinar; intersetorial, interprofissional e interinstitucional, sempre em diálogos com a sociedade, para atendimento das demandas sociais.

A PROEC, em parceria com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, apoia e estimula as economias criativa

e solidária, que contribuam para a superação da desigualdade e da exclusão social para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática, em harmonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS, da ONU. A PROEC é composta pela Diretoria de Extensão -DIREX (Divisão de Extensão, Divisão de Ações e Programas e Universidade Integrada da Terceira Idade, Núcleo de Cultura Linguística); Diretoria de Assuntos Culturais-DAC (Coordenação de Assuntos Culturais, Divisão de Atividades Artísticas e Literárias, Divisão de Atividades Audiovisuais, Coordenação de Memórias e Exposições e Memorial Cristo Rei). Pró-Reitora: professora Dra. Josefa M. e S. B. Andrade – ZEFINHA BENTIVI. Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Fone: (98) 3272-8601 e E-mail: gab.proec@ufma.br

DIRETORIA DE EXTENSÃO/DIREX: tem como função propor, executar, consolidar, ampliar e institucionalizar a extensão na UFMA, realizando ações e/ou prestando serviços de assessoria, acompanhamento, elaboração e/ou orientação aos diversos setores que integram os públicos interno, externo e misto da Universidade Federal do Maranhão. Fazem parte da DIREX:

Anualmente, a PROEC lança os seguintes Editais:

a) UNIVERSIDADE INTEGRADA DA TERCEIRA IDADE/UNITI: Desenvolve, por meio de metodologias extensionistas, ações de extensão e cultura que têm por finalidade promover melhorias na qualidade de vida de pessoas idosas. A PROEC/DIREX, por meio da UNITI, oferece ao público externo da UFMA um curso de Formação Continuada em Envelhecimento Ativo e Saudável, com duração de um ano e carga horária total de 280h, além de estimular e prover variados e diversificados eventos artístico-culturais.

O eixo curricular da UNITI centra-se na Política Nacional da Pessoa Idosa e de Envelhecimento Ativo, para proporcionar às pessoas idosas o empoderamento de sua história e valorização de sua experiência de vida. Compõem o currículo as disciplinas: Noções de Gerontologia – Concentração e Memória - Atividades Físicas (Ioga, Dança, Hidroginástica, Pilates) - Lazer e Turismo – Artesanato – Psicologia na Terceira Idade – Cuidados e Autocuidado no Processo do Envelhecimento - Informática – Criação Literária – Musicalização – Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol) – Fitoterapia.

As vagas são ofertadas a pessoas maiores de 50 anos procedentes de diversos segmentos da sociedade.

Fone: (98) 3272-8615/98404-2701 e E-mail: uniti.proec@ufma.br
Edital de Fluxo Contínuo-UFMA

INFORMES IMPORTANTES:

Anualmente, a PROEC, por meio da Diretoria de Extensão, lança os seguintes Editais:

- 1) Programa de Bolsas de Extensão-UFMA
- 2) Edital de Fluxo Contínuo-UFMA

As propostas de Ações de Extensão e Cultura devem ser submetidas por meio dos editais lançados anualmente pela PROEC, por setores da instituição, por docente, técnico administrativo efetivo da UFMA, docentes visitantes e/ou substitutos. O estudante pode participar como Bolsista ou Voluntário.

Para que o (a) aluno(a) participe, é necessário:

- 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFMA;
- 2) Apresentar bom rendimento acadêmico;

b) PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS-CLE/NCL

O Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras-CLE/NCL é uma ação extensionista vinculada ao Departamento de Letras – DELER, da Universidade Federal do Maranhão e executado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC. O CLE-NCL oferece cursos livres de línguas estrangeiras, LIBRAS e português para estrangeiros à população maranhense de baixa renda. As turmas são oferecidas a adolescentes e a adultos, nos turnos matutino, vespertino e noturno, funcionando no prédio denominado Núcleo de Cultura Linguística-NCL, de propriedade da UFMA, situado na rua Barão de Itapary, nº 66, Praça Gonçalves Dias - Centro.

A cada semestre letivo, o referido Projeto faz seleção de professores bolsistas com chamadas, por meio de editais publicados pela PROEC, nos quais podem se inscrever discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Após o seletivo, os aprovados recebem treinamentos específicos para o idioma ao qual se submeteram a exames, ministrados por tutores responsáveis pelo nível em que cada um irá atuar.

O CLE/NCL delineia as atividades didático-metodológicas por um enfoque comunicativo, priorizando as quatro habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever), a diversidade cultural concernente aos distintos povos falantes de um mesmo idioma e, consequentemente, as respectivas variações linguísticas são trabalhadas por meio de variados tipos de textos, vídeos referentes aos métodos de aprendizagem, revistas, filmes, jornais etc.

Fone: (98) 3272-9350/9354 e E-mail: nclufma@ufma.br

- 3) Ter disponibilidade de tempo para o programa, projeto, curso, prestação de serviço ou evento;
- 4) Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa;
- 5) Ser selecionado pelo (a) coordenador(a) da ação;
- 6) Atender aos requisitos exigidos expressamente nos editais.

A submissão das propostas de ações de Extensão deve ser realizada pelos setores e/ou coordenadores, via internet, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponibilizado no site da UFMA.

As ações de extensão não cadastradas no SIGAA não serão enquadradas nos editais da extensão.

Diretor: Sr. Alden Makel Pontes Almeida; Fone: (98) 3272-8604 e E-mail: direx.proec@ufma.br

A submissão das propostas de ações de Extensão deve ser realizada pelos setores e/ou coordenadores, via internet, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponibilizado no site da UFMA.

As ações de extensão não cadastradas no SIGAA não serão enquadradas nos editais da extensão.

Diretora: Profa. Dra. Li Chang Shuen Cristina Silva Sousa;
E-mail: dext.proec@ufma.br

DIRETORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS/DAC: Tem como objetivos: Proporcionar a preservação, o acesso e a difusão do patrimônio cultural, artístico, histórico e científico; Realizar parcerias culturais e artísticas, técnicas e educacionais com diversos setores públicos e privados; Fomentar o potencial que a cultura tem como ferramenta

transversal no tripé ensino, pesquisa e extensão; Potencializar a relação entre a cultura e a arte na UFMA como mecanismo de promoção da extensão universitária; Planejar, elaborar e executar ações de extensão na área da cultura por meio de Programas, Projetos, Cursos, Eventos nas diversas linguagens artísticas. Por meio da DAC, a comunidade acadêmica pode participar das ações culturais desenvolvidas pela PROEC, como: Coral da Universidade Federal do Maranhão, FEMACO – Festival Maranhense de Coros, Oficina de Máscara de Fofão, Festival Guarnicê de Cinema, Exposições na Galeria Antônio Almeida, dentre outros.

Diretora: Profa. Dra. Roselis de Jesus Barbosa Câmara
E-mail: dac@ufma.br

CONHEÇA MAIS DA PROEC:

♦ **PALACETE GENTIL BRAGA**

Casarão localizado na Rua Grande, nº 782, construído no século XIX, o Palacete possui influências diversas que resultam no seu ecletismo. Nas fachadas externas, os vãos têm arcos em linha gótica. As bandeiras desses vãos denotam uma influência barroca, com trabalho em madeira e vidro, formando vitral. Foi residência de um ilustre maranhense, o escritor Gentil Homem de Almeida Braga, quando o casarão foi palco de animados saraus noturnos e reuniões frequentes de boêmios literatos. O Palacete abriga parte da Diretoria de Assuntos Culturais (DAC), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). No prédio também funcionam: o Cineteatro Aldo Leite, com 125 lugares; a Galeria Antônio Almeida e a Sala Maia Ramos para exposições de artes visuais; a Sala João Mohana, onde o coral UFMA ensaia; e a Sala José Chagas, que abriga o acervo fotográfico, videográfico e documental dos projetos de extensão e cultura da PROEC-DAC.

Fone: (98) 3272-9360/3272-9361 e E-mail: dac@ufma.br

♦ **PALÁCIO CRISTO REI**

O Palácio Cristo Rei está situado no Largo dos Amores (Praça Gonçalves Dias), o prédio é uma represen-

tação notável da arquitetura ludovicense do século XIX. O Palácio abriga o Memorial Cristo Rei, criado por meio da Portaria GR No 302/96-MR, em 19 de novembro de 1992 e, posteriormente, institucionalizada pela Resolução no 02/96 CONSUN em 30 de abril de 1996.

Inaugurado em 21 de outubro de 1993, o Memorial Cristo Rei foi estabelecido após um incêndio em 1991 que danificou parte das dependências do Palácio Cristo Rei. O memorial serve como um registro tangível da evolução da UFMA, demonstrando seu compromisso contínuo com a sociedade. Seu acervo diversificado, que inclui documentos, fotografias, quadros e várias peças, oferece um vislumbre da rica história da Universidade. O memorial tem, portanto, como principal missão recuperar, coletar, tratar, preservar e divulgar a memória da Universidade Federal do Maranhão.

Integrante da Diretoria de Assuntos Culturais (DAC-PROEC), o Memorial Cristo Rei está sob a responsabilidade da Coordenação de Memórias e Exposições.

O memorial está aberto ao público das 9h às 17h, de terça a sexta-feira. Para obter mais informações, entre em contato pelos telefones 3272-9650 ou pelo e-mail cristorei.proec@ufma.br.

O Palácio Cristo Rei abriga também o Memorial Gonçalves Dias, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

♦ **O que é a AGEUFMA?**

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização (AGEUFMA) é uma Pró-Reitoria da Universidade Federal do Mara-

não. Tem por finalidade planejar, orientar, executar, coordenar e supervisionar as atividades em torno de cinco pilares básicos: a pesquisa, a pós-graduação, a inovação, o empreendedorismo e a internacionalização no âmbito da Universidade Federal do Maranhão.

♦ Como ela surgiu?

A AGEUFMA surgiu com o novo modelo administrativo da gestão Natalino Salgado (2019-2023), que busca articular, de forma integrada, importantes pilares de atuação da UFMA. Para isso, o Empreendedorismo e a Internacionalização foram agregados à Pesquisa, Pós-Graduação e à Inovação. A proposta atende às novas demandas globais de educação, assim como supre as exigências do atual mercado de trabalho e, consequentemente, impulsiona os cinco pilares de atuação da Agência.

♦ Para que ela serve?

Um dos principais objetivos da AGEUFMA é o desenvolvimento de uma gestão que incentive a formação de recursos humanos qualificados, dissemine o conhecimento científico e tecnológico em nível global, amplie e consolide as parcerias internacionais, potencialize a capacidade empreendedora e de inovação da comunidade acadêmica, proporcionando um maior índice de soluções e serviços à sociedade.

♦ Quem está à frente?

A AGEUFMA está sob gestão da Pró-Reitora, Profª Drª Flávia Raquel Fernandes do Nascimento, e é constituída por cinco Diretorias na estrutura organizacional da Agência. Confira as Diretorias com seus respectivos gestores:

Diretoria de Pós-graduação

Profª Drª Rosângela Fernandes Lucena Batista

Contatos: ageufma.dpg@ufma.br | DPG | 98 3272-8701;

Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Prof. Dr. Eduardo Bezerra de Almeida Júnior

Contatos: ageufma.dpit@ufma.br | DPIT | 98 3272-8712;

Diretoria de Gestão da Inovação e Serviços Tecnológicos

Profa. Dra. Alana Gandra Lima de Moura

Contatos: ageufma.dist@ufma.br | DIST |

Diretoria de Relações Internacionais

Prof. Dr. Francisco Sávio Sinfrônio

Contatos: ageufma.din@ufma.br | DIN | 98 3272-8014;

Diretoria de Empreendedorismo

Prof. Dr. Walter Cesar Nunes

Contatos: ageufma.demp@ufma.br | DEMP | 98 3272-8316

♦ Como funciona a iniciação científica e tecnológica na UFMA?

Os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação em Desenvolvimento Tecno-

lógico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV) são vinculados à Coordenação de Programas PIBIC/PIBIT (CICP), da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica da AGEUFMA. Esses programas buscam novos talentos em todas as áreas do conhecimento, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores e no desenvolvimento científico e tecnológico dos alunos da UFMA; privilegiam a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa e de inovação com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Para participar dos programas, o estudante regularmente matriculado na UFMA deve procurar um professor ou um grupo de pesquisa na coordenação ou departamento de sua graduação.

♦ Empreendedorismo juvenil na UFMA

A AGEUFMA possui uma Diretoria de Empreendedorismo que tem por objetivo articular, fomentar e promover práticas empreendedoras no âmbito da Universidade Federal do Maranhão. A política de empreendedorismo na UFMA visa, entre outros objetivos, à promoção da cultura do empreendedorismo no meio acadêmico e o apoio e acompanhamento para o desenvolvimento das Empresas Juniores da UFMA. Promove, também, diversas ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo e estimula o processo de pré-incubação e incubação de empresas inovadoras.

♦ Você sabe como participar de uma Empresa Júnior no seu curso?

Se o seu curso já possui uma Empresa Júnior (EJ), procure seus representantes no Centro de Empreendedorismo da UFMA, localizado atrás do Núcleo de Esportes. Todas as EJs ativas da UFMA possuem uma sala disponível para atuação, como parte do apoio da UFMA às iniciativas empreendedoras. Se o seu curso não possui uma EJ, os universitários que querem colocar suas ideias em prática devem se organizar em grupos no âmbito da graduação e procurar a Coordenação de Formação Empreendedora e Empresas Juniores (CFEJ) da AGEUFMA. Essa coordenação tem por objetivo fomentar a criação de empresas juniores no âmbito dos cursos de graduação da UFMA, propondo e implementando política de desenvolvimento, atuação e funcionamento dessas empresas na Universidade.

♦ Internacionalização e Intercâmbio Acadêmico

A Diretoria de Internacionalização da AGEUFMA visa, entre outros objetivos, consolidar, ampliar e divulgar as cooperações acadêmicas científicas, tecnológicas e culturais com instituições de outros países, para promover

pesquisas, ensino e extensão, mobilidade e ações de inovação nas diversas áreas do conhecimento. Também gerencia e coordena os Programas de Mobilidade-OUT de discentes, técnicos e pesquisadores da Instituição e de Mobilidade-IN de discentes e de pesquisadores estrangeiros. Para obter mais informações sobre os editais de intercâmbio com inscrições abertas, basta acessar o site

da AGEUFMA, na aba de Internacionalização.

♦ Contatos da AGEUFMA:

[Site Ageufma](#)

E-mail: ageufma.gab@ufma.br

Telefone: 98 3272-8701

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

Criada pela Resolução nº 193, de 13 de fevereiro de 2014, constituindo-se em um órgão auxiliar da Reitoria da UFMA, que tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos, serviços e ações que promovam a Assistência Estudantil na Universidade Federal do Maranhão, na perspectiva de garantir e ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, atuando, para tanto, em articulação com as representações estudantis e demais setores da Universidade. <https://portaldpadrao.ufma.br/proaes>

A PROAES é composta por:

- ♦ Pró-Reitor de Assistência Estudantil – Prof. Dr. Danilo Francisco Corrêa Lopes
- ♦ Diretora da Diretoria de Assuntos Estudantis – Ma. Tatiana Amélia Soares Pinheiro
- ♦ Diretor de Esporte e Lazer: Prof. Dr. Agnaldo Da Silva Guimarães Filho

Alguns programas e ações da PROAES:

Auxílio Moradia Estudantil: oferecido aos estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de outros municípios, estados e/ou países, por meio de duas modalidades:

Residência Universitária – consiste em conceder vaga em uma das Unidades Habitacionais da UFMA;

Prestação Pecuniária – auxílio financeiro para subsidiar as despesas com moradia para estudantes dos câmpus do continente.

Auxílio Alimentação: oferecido aos estudantes que comprovarem situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de duas modalidades:

Gratuidade no Restaurante Universitário do Câmpus São Luís-UFMA;

Prestação Pecuniária – auxílio financeiro para subsidiar as despesas com alimentação para estudantes dos câmpus do continente.

Auxílio Aprimoramento Acadêmico: auxílio financeiro aos estudantes comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolverem atividades acadêmico-profissionais em setores da UFMA.

Programa de Bolsa Permanência MEC: concessão de auxílio financeiro por meio de duas modalidades:

Estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica – vinculados aos cursos de graduação com carga horária total igual ou superior a cinco mil horas.

Estudante indígena ou quilombola – não há restrição de carga horária, curso ou perfil socioeconômico.

Auxílio Acadêmico Odontologia: auxílio financeiro aos

estudantes do Curso de Odontologia – Câmpus São Luís, para subsidiar a aquisição de materiais e/ou equipamentos acadêmicos específicos.

Atenção à Saúde do Estudante: promoção de ações de educação, prevenção e intervenções pontuais em saúde referentes às demandas de acolhimento inicial, orientação, avaliação e encaminhamentos específicos da clínica médica, psiquiátrica, psicológica e nutricionais dos estudantes de graduação.

Auxílio Participação em Eventos Acadêmico-Científicos: concessão de recurso financeiro para apoiar a participação estudantil em atividades de intercâmbio acadêmico, científico, tecnológico, esportivo e/ou cultural de abrangência nacional ou internacional.

Para mais informações, envie um e-mail para dpae.proaes@ufma.com ou ligue para (98) 3272-8622/8623/8663.

Auxílio Emergencial: auxílio financeiro aos estudantes que apresentem dificuldades socioeconômicas agravadas por situações emergenciais, inesperadas e momentâneas, as quais coloquem em risco a sua permanência e a conclusão do curso na Universidade.

Auxílio transporte: auxílio financeiro destinado a custear transporte dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial, nos Câmpus do continente.

Auxílio Creche: auxílio financeiro para estudantes que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que necessitem do subsídio para custear despesas referentes à manutenção de creche e/ou similar para filhos/as menores de seis anos de idade que não tenham com quem ficar durante o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

A PROAES conta ainda com a DIRETORIA DE ACES-SIBILIDADE – DACES, que conta com o Serviço Social, Psicológico, Técnico em Assuntos Educacionais, Administrativo, Interpretação de LIBRAS e Transcrição de Sistema Braille. Por meio das atividades desse setor, a UFMA objetiva garantir o acesso, o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência na Universidade, através de suporte técnico e atendimento especializado. Você pode entrar em contato com a DACES pelo telefone (98) 3272-8053/8028 ou pelo e-mail

acessibilidade@ufma.br. Os atendimentos realizados pela DACES são organizados considerando as principais necessidades e reivindicações dos (as) acadêmicos (as), com deficiência recentemente concentram-se em:

- Auditiva (surdez);
- Física;
- Intelectual;
- Visual (baixa visão, cego e monocular).

NÃO DEIXE ISSO ACONTECER...

É preciso estar sempre atento às normas de nossa Instituição para que não ocorram algumas situações indesejáveis como, por exemplo, o cancelamento temporário, que, além de bloquear a matrícula do aluno no sistema acadêmico, não permitirá que o (a) discente utilize o Cartão de Acesso Único (CAU), pois é necessário vínculo ativo para isso.

Então, para que não venha a ocorrer o cancelamento, serão repassadas algumas dicas importantes:

- Acompanhe sempre o período de matrículas on-line e de reajuste de turmas, através do calendário acadêmico, porque, caso a sua matrícula não seja efetivada no período regular, entrará na situação de “CANCELADA”. Ressalta-se que o aproveitamento de estudos não é contabilizado como inscrição em componente curricular.

- A frequência nas aulas é um dos critérios de permanência do discente no sistema acadêmico, pois a reprovação por falta ou por notas em todos os componentes curriculares, nos quais o estudante esteja inscrito no semestre regular, acarretará a situação de cancelamento. Além dessas, também levará ao cancelamento, a reprovação por falta ou nota três vezes na mesma disciplina.

É importante lembrar que, na situação de Cancelamento Temporário, o discente poderá solicitar o Plano de Estudos via sistema acadêmico (SIGAA), sendo uma condição indispensável para a readmissão no curso.

Esse plano será analisado pela Coordenação/ Colegiado de Curso e ao retornar às suas atividades acadêmicas, o discente deverá segui-lo.

Outra situação indesejável à qual o discente precisa ficar bem atento e evitar ao máximo para que não ocorra é o desligamento de curso, pois, uma vez ocorrido, há a perda de vínculo com a Universidade. Essa situação ocorre nos seguintes casos:

- I - o estudante em situação de cancelamento temporário que não manifestar o interesse em ser readmitido por dois semestres consecutivos;
- II - o estudante em situação de cancelamento temporário que, apesar de ter manifestado interesse em ser readmitido, tenha tido o seu pedido indeferido;
- III - o estudante que solicitar o desligamento voluntário;
- IV - o estudante que receber sanção disciplinar prevista em resolução específica, mediante processo administrativo, após transitado em julgado;
- V - quando o estudante estiver em regime de Plano de Estudos e não efetivar sua inscrição em componentes curriculares oferecidos no período regular;
- VI - quando o estudante for reprovado por falta e/ou nota em mais de dois componentes curriculares durante a execução do Plano de Estudos;
- VII - quando o estudante estiver em regime de Plano de Estudos e não cumprir o prazo de integralização estabelecido no Plano. O procedimento de desligamento voluntário será solicitado pelo (a) discente via SIGAA.

FIQUE ATENTO!

O discente que, porventura, desejar se afastar das atividades acadêmicas poderá fazê-lo por meio do **TRANCAMENTO DE CURSO**. Esse período de suspensão oficial das atividades acadêmicas garantirá a manutenção de seu vínculo no curso.

A solicitação de trancamento de programa poderá ser realizada pelo discente, via SIGAA, a cada período letivo, dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico, correspondente a um terço do período letivo. O limite

máximo para trancamento de curso é de quatro períodos letivos regulares, consecutivos ou não.

É relevante lembrar que essa solicitação não será permitida aos discentes:

- do primeiro período;
- do último período;
- que estiverem cumprindo Plano de Estudos;
- inadimplentes da biblioteca.

É importante também frisar que o discente poderá realizar o cancelamento de sua matrícula em disciplina, antes de decorrido um terço do período letivo, de acordo com data estabelecida no Calendário Acadêmico.

O cancelamento de matrícula em disciplina será permitido, desde que o estudante mantenha ativo pelo menos um componente curricular (disciplina ou atividade). Não será permitido ao estudante ingressante o cancelamento de inscrição em componente curricular do

seu semestre de ingresso.

É permitido ao estudante do 1º período o cancelamento de matrícula em disciplina, contanto que fique com no mínimo três disciplinas. Assim, o **CANCELAMENTO TEMPORÁRIO** deve ser evitado ao máximo, sempre seguindo o conduto regular dos procedimentos e avisando às coordenações de curso os diferentes desafios que podem estar enfrentando para que receba orientação.

PARA ENTENDER MELHOR – ALGUMAS LEGISLAÇÕES DA UFMA

Caros discentes, a legislação que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação desta Universidade é a Resolução nº 1892 – CONSEPE, de junho de 2019, [disponível aqui](#).

Por meio dessa norma, o discente terá ciência do que poderá fazer durante sua vida acadêmica, como, por exemplo, cancelamento de disciplinas, trancamento de curso, readmissão de curso e outros direitos.

Além disso, terá também ciência do que não deverá ser feito, para que não entre em situações indesejáveis, como o Abandono de Curso, Recusa de Matrícula e o Desligamento do Curso.

É importante conhecer e ler a “[RESOLUÇÃO Nº 3.545/2024](#), que regulamenta o Calendário Acadêmico 2025.”

Conheça também a [Resolução nº 242 – CONSUN](#), de setembro de 2015. Ela garante a estudantes, professores e técnicos administrativos, cujo nome de registro civil não corresponda à sua identidade de gênero,

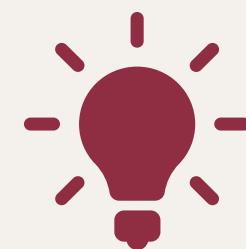
ro, a possibilidade de uso e inclusão de seu nome social nos registros oficiais e acadêmicos.

Para saber sobre seus direitos e deveres como aluno da UFMA, conheça o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, [Resolução nº 238 – CONSUN](#), de julho de 2015 e a [Resolução nº 280 de 12 de setembro de 2017](#) que altera o artigo 5º, inciso XII da Resolução nº 238 – CONSUN, vedando o porte e consumo de bebidas alcoólicas no câmpus universitário, fora de horários destinados pelas autoridades.

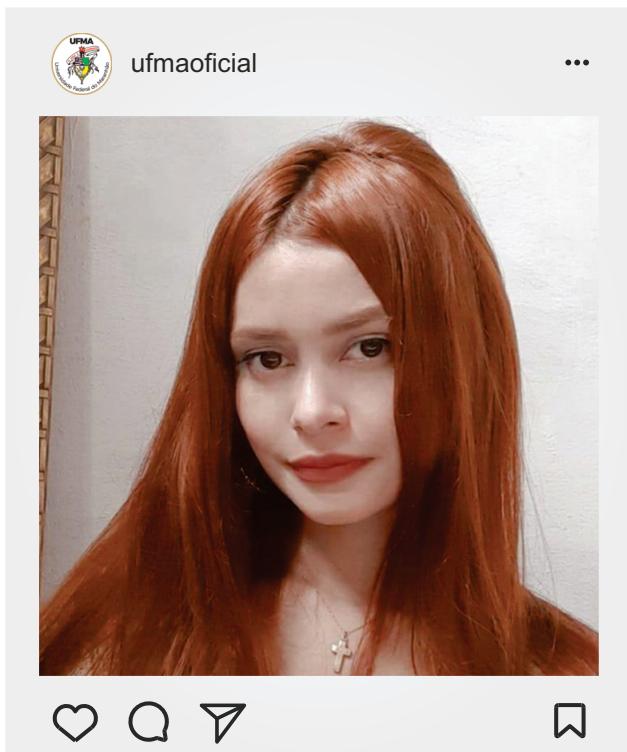
O estágio em nossa Instituição é regulamentado pela [Resolução nº 3.719 – CONSEPE](#), de 20 de dezembro de 2024.

E o Prêmio Mérito Acadêmico, instituído pela [Resolução nº 3391, de 09 de abril de 2024](#), é atribuído aos graduandos que possuem destacado desempenho acadêmico durante seu curso de graduação e cumpra as condições definidas para recebimento do Prêmio no ato da Colação de Grau de cada período letivo.

UFMA
COMBATE



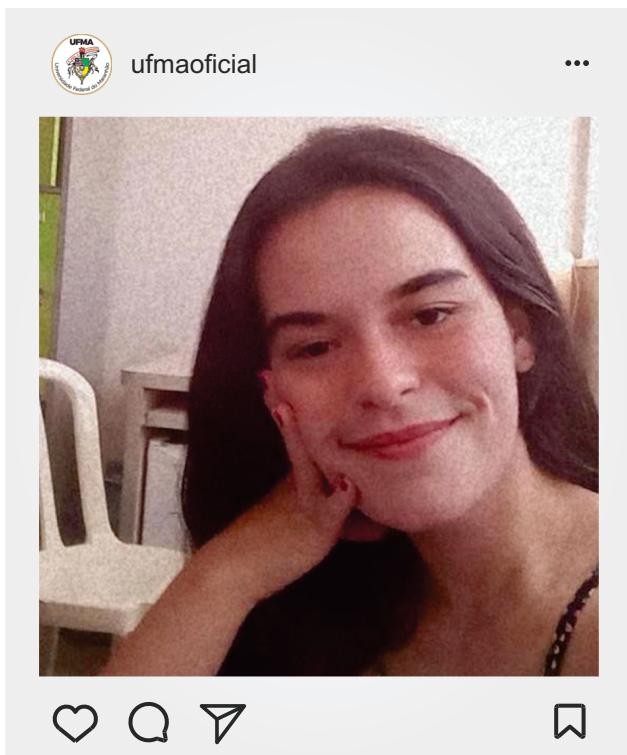
Dicas de Estudo



Ana Paula Silva Mendonça

• Estudante de Química Licenciatura
• UFMA Câmpus São Luís

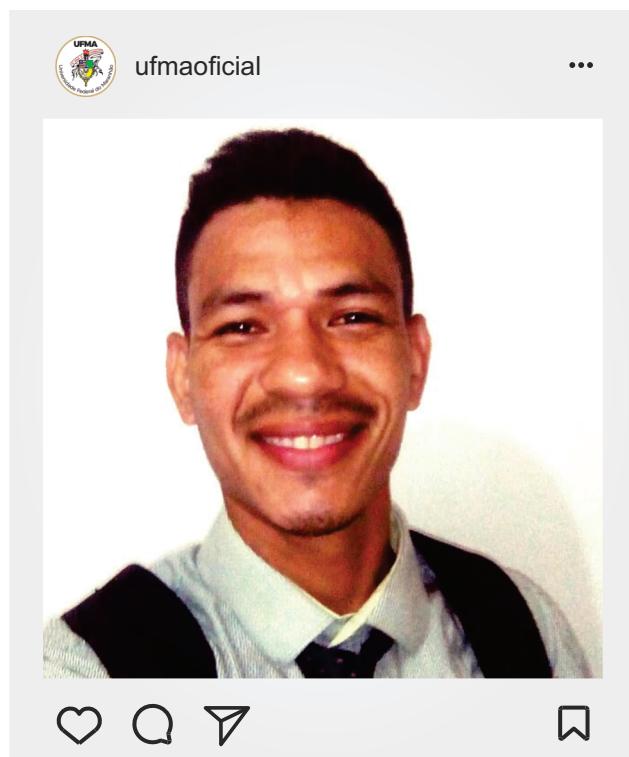
- Contar com ajuda de colegas que estejam mais por dentro do assunto, assistir a aulas adicionais no YouTube;
- Escrever tudo o que sabe em um caderno e falar em voz alta o assunto como se estivesse apresentando um seminário;
- Outra também muito importante é aprender o conteúdo e ensinar para alguém como se você fosse o professor, transmitir conhecimento enriquece a aprendizagem e te fazer ter domínio daquilo que é ensinado.



Natália Rosa

• Estudante de Medicina
• UFMA Câmpus Pinheiro

- Ter uma ideia de quais serão os conteúdos do semestre (ou do que quer que esteja estudando, fora ele) pode ser bom para organizar mentalmente o seu tempo;
- Definir o que vai estudar em cada dia, especificamente, ajuda a ter o compromisso de fazer aquilo e pode diminuir as chances de não fazer, sabe?
- Ficar se comparando com os colegas é fria! Vá no seu tempo, e aprenda com eles também, pode ser bem maneiro.



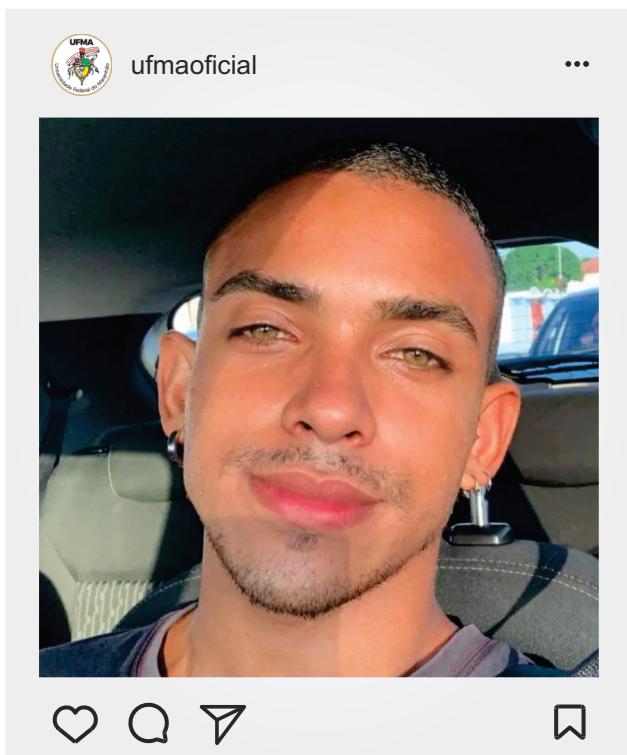
Emilson Silva

- Estudante de Ciências Naturais/Biologia
- UFMA Câmpus Imperatriz
- Mantenha o foco (concentração) em um assunto (matéria) a ser trabalhado;
- Beba água constantemente para hidratar-se;
- Evite devaneios na resolução das tarefas;
- Procure não procrastinar;
- Faça alongamentos corporais ou pratique atividade física antes, pois tais ações auxiliam a obter ótimo desempenho nos estudos.



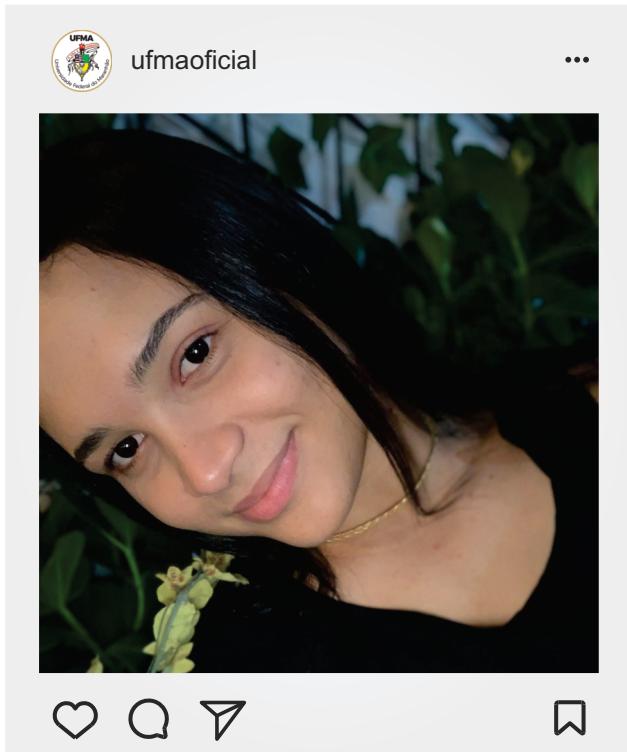
Erika Fernanda

- Estudante de Turismo
- UFMA Câmpus São Luís
- Vídeo, áudios, textos e imagens são formatos de conteúdos que ajudam a melhorar as aulas e enriquecer a experiência de aprendizado;
- Criar materiais personalizados também é uma boa pedida.
- Criação de conteúdos digitais para mostrar o que aprendemos como vídeos ou episódios de um podcast;
- Esse formato de atividade incentiva e desperta no estudante várias áreas, inclusive a do seu próprio comportamento.



Robson Teixeira

- Estudante de Comunicação/Rádio e TV
- UFMA Câmpus São Luís
- Bom, sempre que preciso ler um texto ou vários em telas pequenas ou no computador, acredito que a utilização de papel e caneta para fazer um resumo escrito com os principais pontos auxilia na memorização e assimilação do conteúdo;
- Além disso, torna-se uma boa fonte de referência para questionamentos futuros;
- O ideal é ter um caderninho específico para isso, assim não há risco de os textos se perderem na correria do dia a dia.



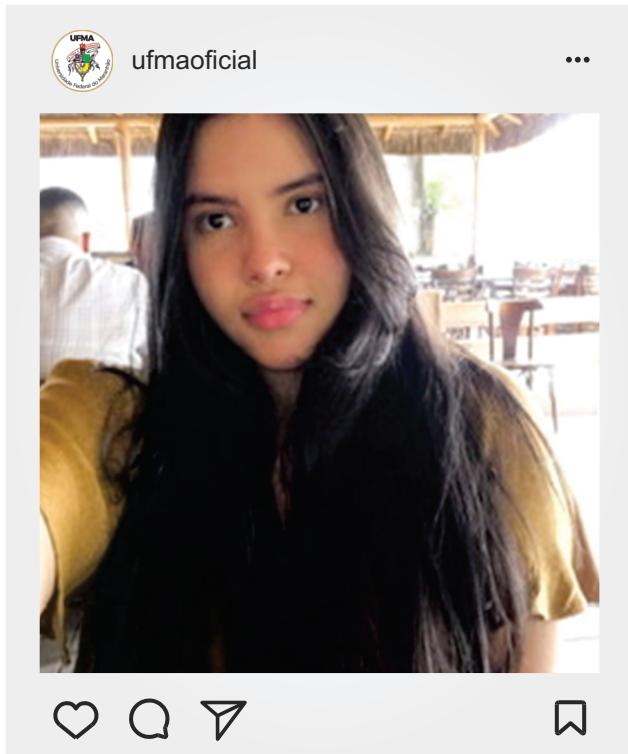
Karoline Campos Pereira

- Estudante de Educação Física
- UFMA Câmpus Pinheiro
- Acreditar nas instruções dos professores e colegas, eles são suporte indispensável quando nos deparamos com as dificuldades que conjugam com a vida acadêmica;
- Em organização de informações, anotações, roda de conversas e esclarecimento de dúvidas, o básico funciona!!!
- O suporte emocional que todos os componentes do meu curso me deram;
- Tenham organização e determinação para aprender com suas dificuldades.



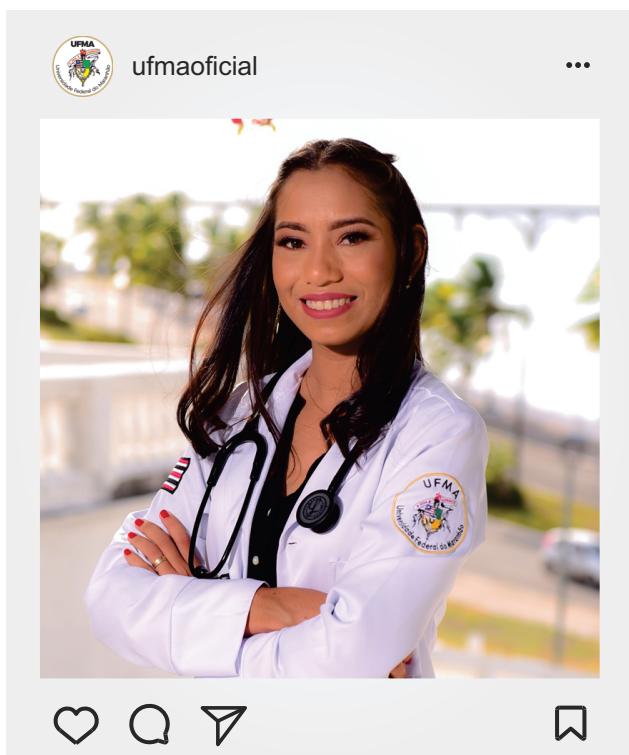
Rubinaldo Jinkings

- Estudante de História Licenciatura
- UFMA Câmpus São Luís
- Estude durante duas horas e dê uma pausa de 20 minutos. Repita isso novamente quantas horas forem necessárias de acordo com a quantidade de assuntos que tiver para estudar;
- Costumo estudar ouvindo música clássica, de preferência no fone de ouvido, pois me concentro mais;
- Para me ajudar na organização, uso aplicativos como o Google Keep;
- Duas sugestões de livros que ajudarão vocês a escrever melhor na Universidade: “Escrever na Universidade 1”, de Francisco Eduardo Vieira e “Texto acadêmico: Técnicas de redação e de pesquisa científica”, de Jorge Leite de Oliveira.



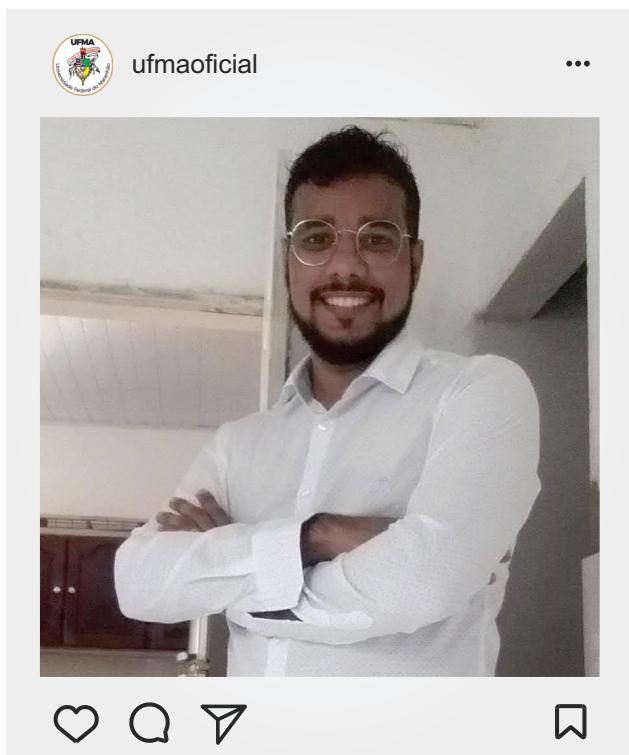
Juliana Rosa Garces

- Estudante de Letras/Português-Espanhol
- UFMA Câmpus São Luís
- Reviso a matéria no mesmo dia em que ela foi passada pelos professores;
- Escrevo e faço esquemas dos assuntos vistos em sala de aula, e depois organizo resumos.



Nayara Alencar

- Estudante de Medicina
- UFMA Câmpus São Luís
- Antes da aula on-line, preparar-se como se fosse para a presencial: acordar, banhar, tomar café e focar na aula;
- Fazer planejamentos de estudos surreais frustram suas expectativas! Então, mantenha os pés no chão e trace metas que possa cumprir;
- Aderir aos flash cards é a sensação do momento! Eles ajudam na memorização e revisão dos conteúdos!



João de Deus Aroucha Neto

- Estudante de Ciências Naturais/Biologia
- UFMA Câmpus Pinheiro
- Leitura é muito importante. Não só leituras de suas respectivas áreas, mas vários assuntos que podem ser pertinentes;
- Ter hobbies para diminuir o estresse;
- No período remoto, tenha calma, não precisa fazer mais de cinco ou seis disciplinas, isso vai causar problemas, como o cansaço e estresse.

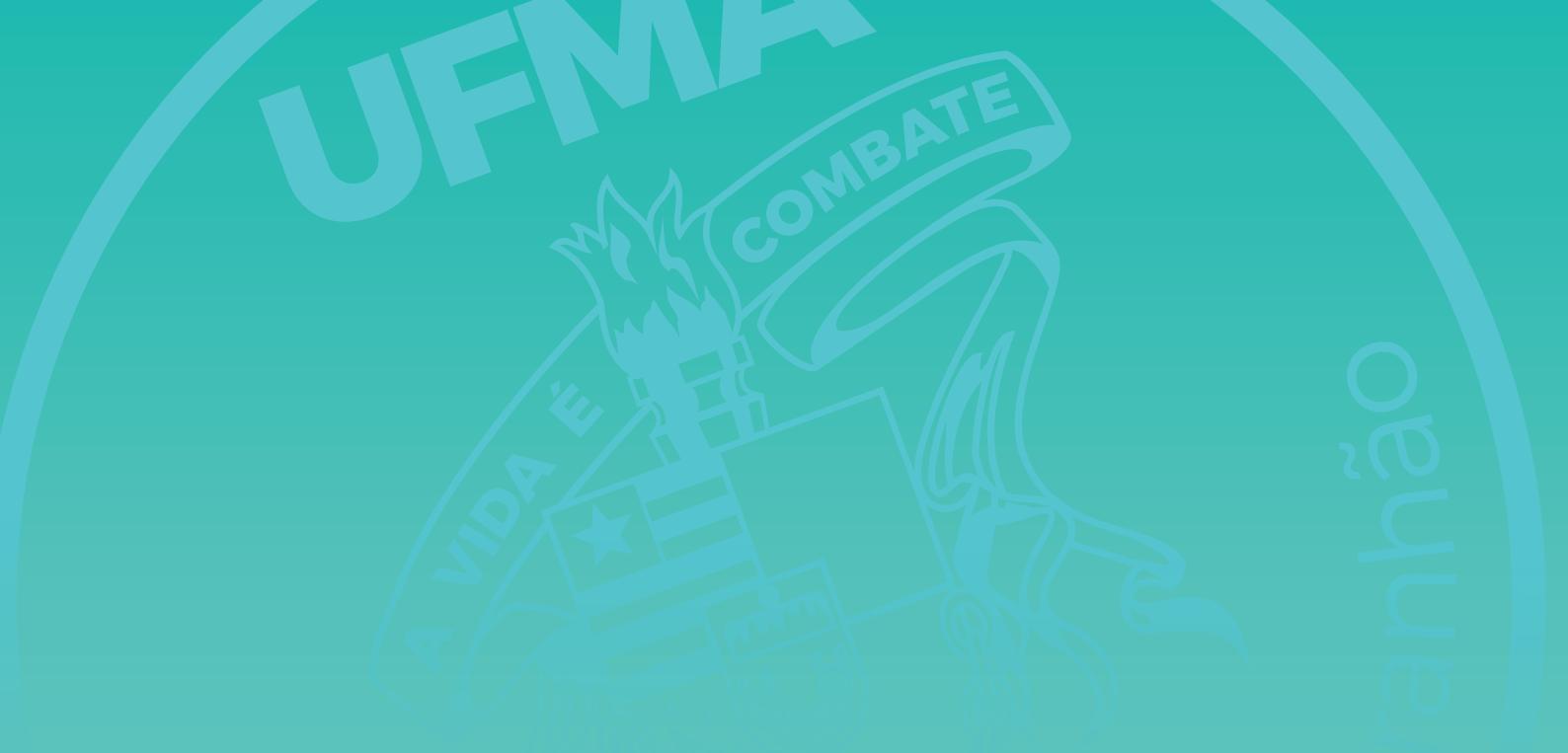
Map I - São Luís campus - Dom Delgado

O Campus Dom Delgado é composto por diversos prédios acadêmicos e administrativos, alocados na região do Bacanga em São Luís.

1. Pórtico de entrada
2. Biblioteca Central
3. CCBS
4. CEB Velho
5. Pavilhão tecnológico
6. Reitoria
7. STI
8. Castelão
9. Restaurante Universitário
10. Centro de vivência
11. Almoxarifado
12. Garagem universitária
13. Residência universitária
14. Editora universitária
15. Gráfica Universitária
16. Casa da Justiça



- 01
 - 02
 - 03
 - 04
 - 05
 - 06
 - 07
 - 08
 - 09
 - 10
 - 11
 - 12
 - 13
 - 14
 - 15
 - 16
 - 17
 - 18
 - 19
 - 20
 - 21
 - 22
 - 23
 - 24
 - 25
 - 26
 - 27
 - 28
 - 29
 - 30
 - 31
17. CCEI
 18. CCH
 19. CCSO
 20. Rádio Universidade
 21. TV UFMA
 22. COLUN
 23. Centro de convenções
 24. Centro pedagógico Paulo Freire
 25. Concha acústica
 26. Pista de atletismo
 27. Complexo aquático
 28. Ginásio
 29. Núcleo de esportes
 30. Prédio de Engenharias
 31. Prédio de Empreendedorismo
 32. Hospital Universitário da UFMA (HU-UFMA)



Maranhão



SEMPRE + QUALIDADE
INovação Inclusão

Diretoria de Desenvolvimento
de Ensino de Graduação - DIDEG
Av. dos Portugueses, 1966
Bacanga • São Luís • Maranhão